

PORTARIA ANAC Nº 1212/SSO, DE 19 DE JUNHO DE 2012.

Renova a autorização de funcionamento da
ESAER Escola de Aviação Civil.

O **GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 2449/SSO de 16 de dezembro de 2011, publicado no BPS ANAC V.6 Nº 50 – 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização de funcionamento da ESAER Escola de Aviação Civil, pelo período de 5 (cinco) anos, situada na Rua da Bahia nº 916 – 11º andar, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 00065.048044/2012-16.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA